

**PORTARIA N. 1153/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Inventário Patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** as informações consignadas no e-Doc n. 07010722818202492,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES**, matrícula n. 81207, como titular, para compor a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes ao acervo patrimonial do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º REVOGAR na Portaria n. 033/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1840, de 15 de janeiro de 2024, a parte que designou a servidora **CLÁUDIA MELO DA PAZ**, matrícula n. 115712, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes ao acervo patrimonial do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 17/09/2024 às 18:16:34  
SIGN: c40ad32ca5db86f8b9dd0b706b37dc1e8b5fa5e3  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/c40ad32ca5db86f8b9dd0b706b37dc1e8b5fa5e3>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.